



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 173/2019

Concede férias regulamentares a conselheira tutelar e  
Convoca Suplente.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Ofício nº 04/2018 – COMDICA e de acordo com o Art. 49, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.330, de 01 de Junho de 2015, Concede férias regulamentares a membro do conselho tutelar, conforme abaixo:

- Alana Bonna de Souza - Período: 05/07/2019 à 03/08/2019 - Período Aquisitivo: 10/01/2018 à 09/01/2019;

Da mesma forma, a fim de atender o disposto no art. 51 da Lei Municipal acima citada e de acordo com as nomeações ocorridas através da Portaria nº 005, de 10 de Janeiro de 2016, CONVOCA a 6º Colocada – 1º Suplente **Srª Alessandra Ávila Calgato**, a substituir a Conselheira Tutelar durante o período de férias acima citado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, em 02 de julho de 2019.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Marinez de Lima Rubert**

Secretária Municipal de Administração